

Tribunal Regional Eleitoral - RJ Diretoria Geral Secretaria de Administração

Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória

ATO PR TRE-RJ N° 97, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Ato GP nº 300/2021 (https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-trerj-no-300-de-22-de-outubro-de-2021), quanto à composição da Comissão Permanente de Informação da Justiça Eleitoral

Fluminense.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto oart. 10, caput, da Resolução TSE nº 23.644/2021 (https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-644-de-1o-de-julho-de-2021)
CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-RJ nº 1.222/2022 (https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre rj/legislacao/compilada/resolucoes/2022/resolucao-tre-rj-no-1-222-de-17-de-maio-de-2022), que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO o que consta dos processos SEI nºs 2021.0.000044729-8 e 2023.0.000008137-7,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 1º, caput, do Ato GP nº 300/2021 (https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/legislacao/compilada/atos-da presidencia/2021/ato-gp-tre-rj-no-300-de-22-de-outubro-de-2021), que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (COMSI/TRE-RJ):
1. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez - SAD
2. Leonardo Karfunkelstein Lima - STI

3. Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG

4. Fabiana Freitas Nogueira - PR

- 5. Flávia de Matos Inácio SOF
- 6. Juliana Ribeiro de Oliveira SGP
- 7. Luciana Siqueira de Carvalho SAD
- 8. Lucianna Brandão DG
- 9. Marco Antonio Almeida Pinheiro dos Anjos VPCRE
- 10. Nair de Moraes Masson 242ª ZE
- 11. Sandro Moreno Nunes POLJUD
- 12. Simone Marques Brasil Nepomuceno SAU
- 13. Vivian de Sá Reis COSOC
- 14. Vivane Emanuela Souza de Almeida SJD"
- Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

Este texto não substitui o publicado no DJE TRE-RJ n°68, de 15/03/2021, p. 03 (https://dje.tse.jus.br/dje/pdf/v1/edicao/102675#page=3)

FICHA NORMATIVA

Data de Assinatura: Não consta

Ementa: Altera o **Ato GP nº 300/2021** (https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-tre-rj-no-300-de-22-de-outubro-de-2021), quanto à composição da Comissão Permanente de Informação da Justiça Eleitoral Fluminense.

Situação: Não consta revogação

Presidente: Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Data de publicação: DJE TRE-RJ n°68, de 15/03/2021, p. 03 (https://dje.tse.jus.br/dje/pdf/v1/edicao/102675#page=3)

Alteração: Não consta alteração